

Nº 332
em licença da
Junta da
Cidade de Porto e Paços
do Concelho
de Maio de 1899



Prima

Ex. ma.ª Camara

Bernardo Martins, abaixo assig-
nado, pretende construir uma casa
cujo indico no projecto junto, na
Travena da Fonte da Moura, freguesia
de Villa Nova de Aldoar: e para isso

PG. For. REIS
LICENÇA N. 121
GUIA N. 184

Se a V. Ex. se
digne conceder-lhe
a respectiva licença

E. R. Mee

Porto 2 de Maio
de 1899

Bernardo Martins
P. n.º 000

Porto de Maio de 1899
Em test. de v. id.º

Ant. J. de S. Lins





Appuncta P. de P. e P.
de Junho 10 de Maio de 1899

Projecto de uma casa que o Sr. Fernando Martins pretende
construir na Travessa da Fonte da Moura, freguesia de Aldear.

252

Memoria descriptiva.

A casa será constituída por um rés-do-chão e aguas furtadas e destina-se a habitação.

As fundações das paredes arrematarão em terreno compacto, não sujeito a recalques, e as paredes a elevar acima da terra serão construídas de sapieiros de 0,30 de espessura, com as pedras bem unidas de juntas e leitos, e dispostas de modo que as juntas verticaes não se correspondam.

Os portaes da fachada principal serão laivados e todos os mais torcos, feitos do mesmo sapieiro que form as paredes, excetando a a pedra mais desfalhada.

Os madeiramentos terão as dimensões e disposições dos desenhos, sendo o telhado disposto em duas aguas como indicam os desenhos havendo junto da platibanda algeiros.

As faces das paredes e dos tectos serão estucadas e os tectos igualmente estucados.

A pintura será feita com 3 demãos de tinta em todas as faces vistas da madeira.

Labiuna e fossa

A labiuna será construída separada da casa, como indica a planta geral, e a fossa no mesmo prumo, como indicam os desenhos. Esta fossa

será construída d'alvenaria argamassada tendo a
impressivel um revestimento d'argamassa hydraulica
de cimento e areia em partes iguaes. Será de planta
rectangular, com os angulos reinterantes das paredes
lateraes, arredondados em arcos de circulo de 0,25
de raio, assim como a ligação d'estas paredes
com o fundo, e este será concavo, com a flecha
de $\frac{1}{10}$ da sua largura. A cobertura com tampa
igualmente de granito, por onde se fará a
extracção do seu conteúdo. A tampa será muito
vedada para não permittir a sahida de gases.
Da parte superior da fossa, partirá um tubo
de ventillação, que subirá até acima do espigão
do telhado, não havendo junto, casa alguma,
cuja janella, este tubo de sahida de gases
da ferra vá prejudicar. Todas as commu-
nicacões da fossa com o interior da casa, tanto
da latrina, como da banca, serão munidas
de fechos hydraulicos. As bacias teráo
siphão e serão alimentadas com agua
de jacto rapido.



Licínio Guimarães, conductor
d' Obras Publicas, abaixo assignado,
declara para os effectos do regula-
mento de 6 de Junho de 1895, relativo
a segurança dos operarios de cons-
truccões civis, que assume a respon-
sabilidade da construcção d'uma
casa que Bernardo Martins, pre-
tende levar a effecto na Travessa
da Fonte da Moura, freguesia de
Aldoar.

Porto 2 de Maio de 1899

Licínio Guimarães

Reconheço a firma supra

Porto 2 de maio de 1899

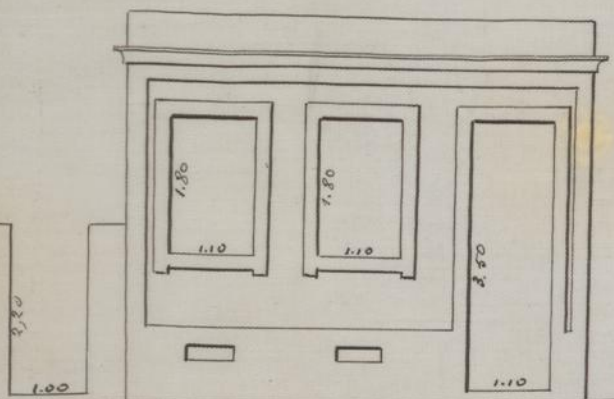
Em test: João de Deus

Eduardo   Mendes

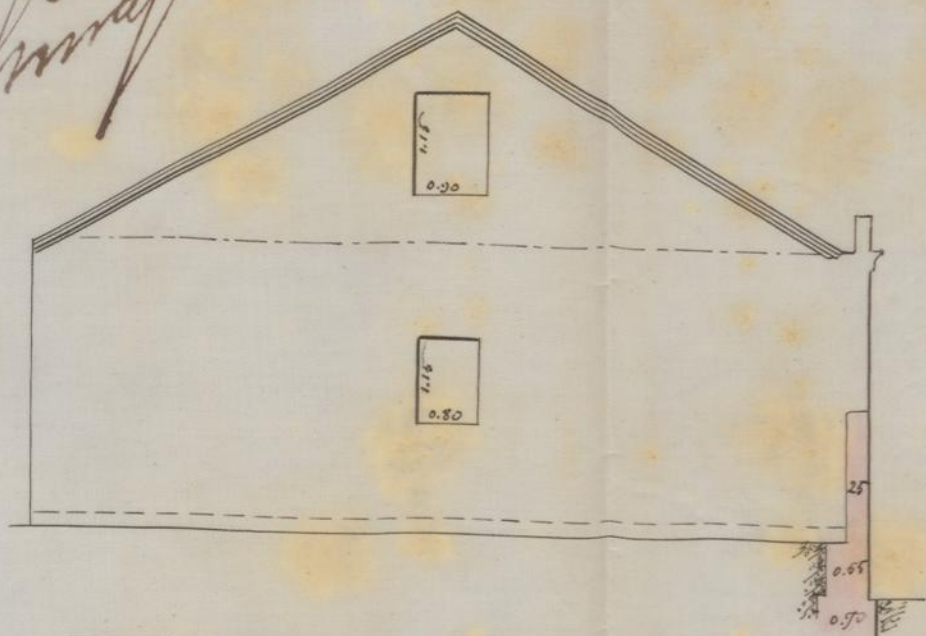
Agua do. Ponte Paes de Conella
 1.º de Maio de 1899

N.º 210-99
 100 R.
 PORTUGAL
 Luis
 CAMPOSTO DO SELLO
 1899
 CEM REIS

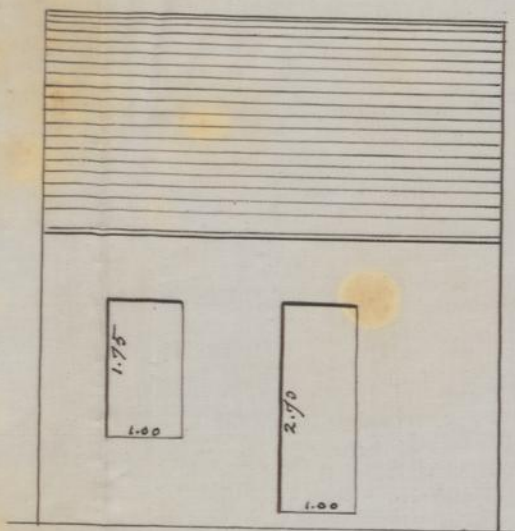
Alçado para a rua.



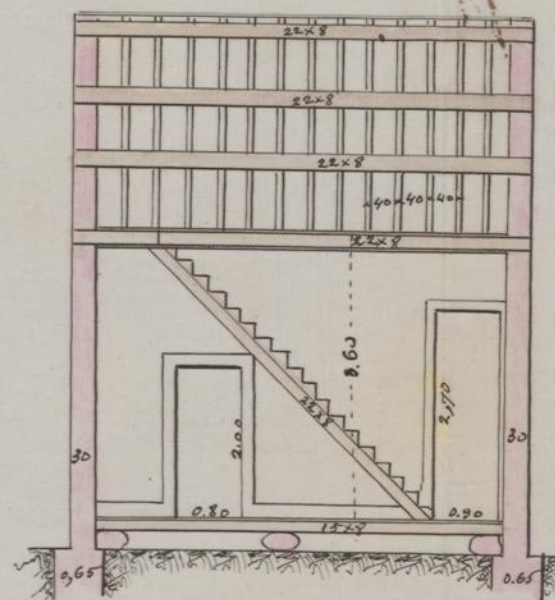
Alçado para o Sul.



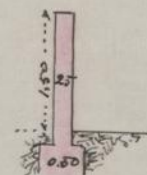
Alçado posterior



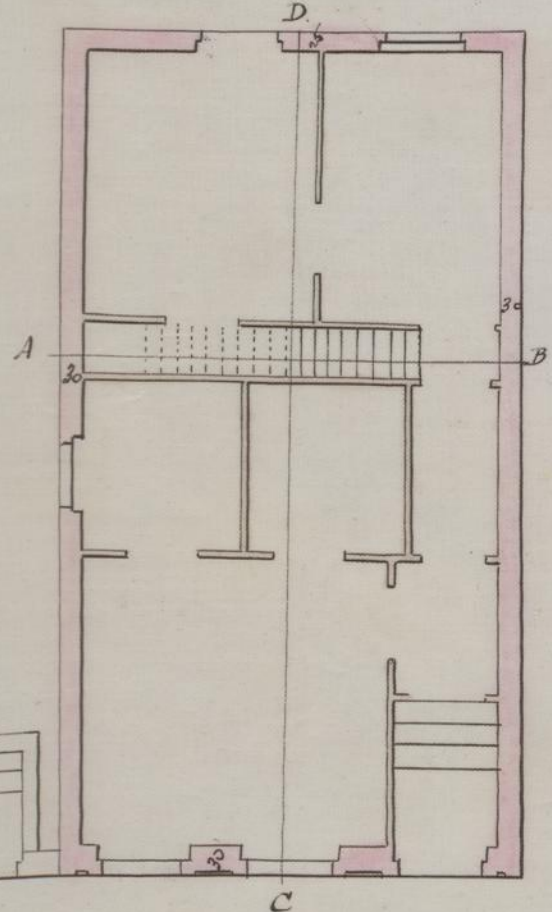
Corte transversal em A.B.



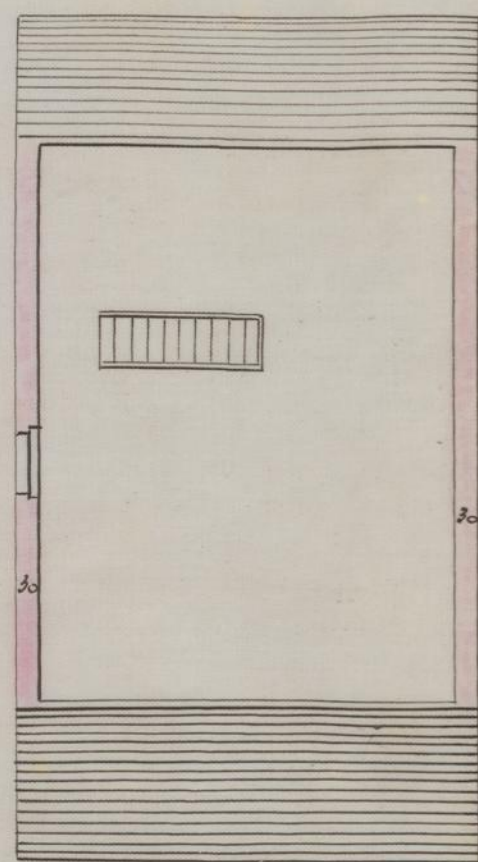
Secção das paredes de vedação em m m



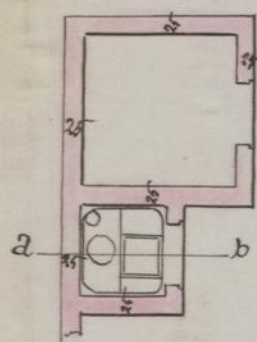
Planta do rés-do-chão.



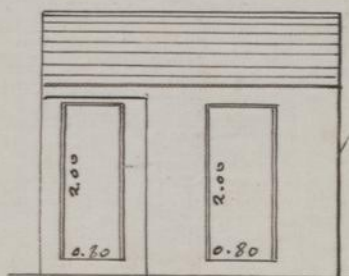
Planta das mansardas.



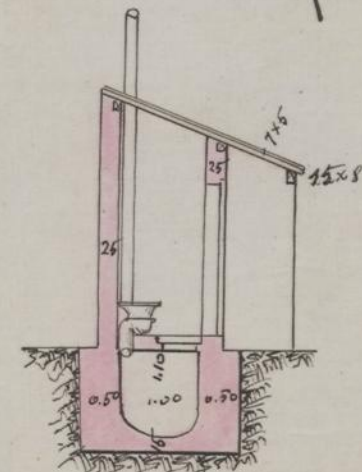
Planta do aido latrina e fossa



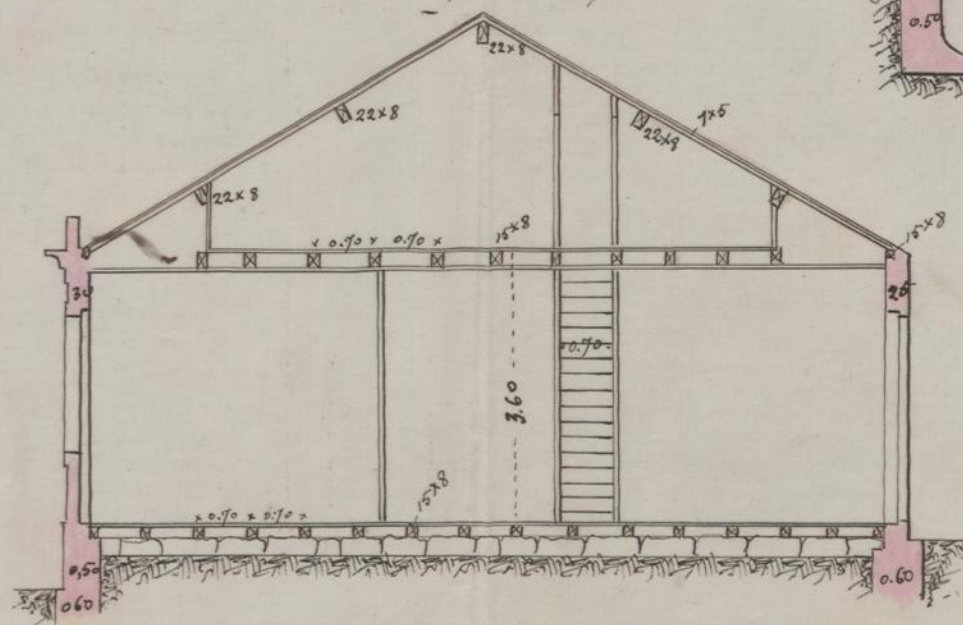
Alçado do aido e latrina



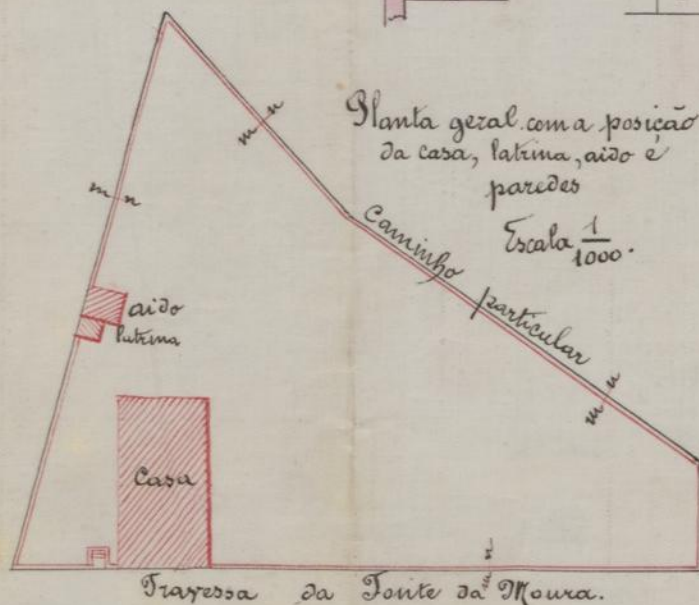
Corte da latrina e fossa a.b.



Corte longitudinal B.C.



Planta geral com a posição da casa, latrina, aido e paredes



Escala 1/100

Freguesia da Fonte da Moura, freg.ª de Aldoar.

Bernardo Martins.



Ex.^{ma} Camara

MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
PARTIÇÃO
DE
OBRAS

Bernardo Martins
pede licença para
mandar construir uma morada de casas
em terreno que possui na Travessa da
Fonte da Moura conforme indica no
projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
sete mil e quinhentas reis

Porto e Paços do Concelho, 7 de Maio
de 1877

Dom Wambuz

Wish
M. M. M.